

Autoria:	SIMONE EUCLIDES DE SOUSA
Orientador:	Prof. Mestre Cristiano Jose Martins de Oliveira
Título:	A VIABILIDADE DA PROGRESSÃO PER SALTUM
Resumo:	<p>O presente estudo tem como objetivo demonstrar a possibilidade da progressão per saltum, ante a superlotação carcerária, a demora dos processos de execuções criminais e a violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, além da falta de investimento e desídia por parte do Estado. Assim, tendo em vista esses fatores, o trabalho demonstra a imprescindibilidade da progressão per saltum, que tem como objetivo que o preso não fique mais tempo em regime rigoroso do que estabelecido em lei. Vale ressaltar que este mecanismo não vai contra o sistema progressivo, ao contrário, busca-se a reintegração social do apenado evitando uma futura reincidência. Para tanto, buscou-se a criação de uma análise sobre a pena e o sistema de execução no seu processo histórico e social de uma classe excluída e abandonada por parte das autoridades. Tem-se também uma análise na atual realidade do sistema carcerário, a inaplicabilidade da Lei de Execuções penais nos estabelecimentos prisionais, a superlotação e falta de vagas para o regime intermediário em confronto com a inadmissibilidade da progressão per saltum e a recente atualização legislativa. Sendo assim tem-se uma classe social esquecida que aos poucos ver seus direitos mitigados e fatiados por uma sociedade utópica que acredita em uma ressocialização do delinquente.</p> <p>Palavras-chaves: Progressão per saltum, reincidência, superlotação carcerária, dignidade da pessoa humana.</p>
Data da defesa:	23 de novembro de 2020